



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 008/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 25 de abril de 2023.


Presidente

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical 25 de Setembro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 25 de abril de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Sociedade Musical 25 de Setembro, funcionando na Rua Dr. José Cordeiro, 189, Bairro Centro – Limoeiro (PE)., foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 40.893.695/0001-00.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- VEREADOR -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -